

01/2025.
VALOR: R\$ 401.052,00 (QUATROCENTOS E UM MIL CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 385/2025 e 386/2025;
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da LET S RENT A CAR S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.873.894/0001-24.
2. OBJETO: O reajuste na importância de 4,559870% sobre o valor de cada módulo do contrato, consoante variação do IPCA no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com base na cláusula oitava do Contrato de n.º 18/2023 e Cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo.
3. VALOR: R\$ 1.008,83 (mil e oito reais e oitenta e três centavos)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais e Nota de Empenho: 370/2025.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei Nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
6. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais clausulas não alteradas por este instrumento.
Maricá, 30 de abril de 2025.
De acordo,
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Thiago Santos Ferreira, matrícula 1200787, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Raphael Trindade Wittitz, matrícula 1200800, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Rodrigo Jasmim Meirino, matrícula 1200783, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - CNPJ: 37.860.664/0001-30.
OBJETO: CONCESSÃO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, POSSUÍDA DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DE UM QUIOSQUE/ TRAILER OU FOOD TRUCK COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.
VALOR: R\$ 127.811,28 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE INÍCIO PUBLICADA NO JOM.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 395 DE 28 DE MAIO DE 2025.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a de-
liberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de concessão n.º 02/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, POSSUÍDA DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DE UM QUIOSQUE/ TRAILER OU FOOD TRUCK COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	1200120
FISCAL TÉCNICO	THIAGO GUSMAO ROSA	1200094
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELO INACIO DE SOUZA JUNIOR	1200103
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	1200311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20048/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2024 – SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS UTILITÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ -SBMI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicando o valor de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor da AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA CNPJ, Nº 23.314.240/0001-66.
Em 08 de julho de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

Portaria nº 513 de 04 de julho de 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear FERNANDA TAVARES DE SOUZA, matrícula 1200844, a partir de 04/07/2025 para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/07/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

Portaria nº 514 de 07 de julho de 2025

Por ordem do presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARCELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 1200577, a partir de 07/07/2025 do cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 07/07/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

ORDEM DE INÍCIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139/2022

A Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.799.282/0001-25, autoriza a SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.948.807/0001-04, com sede na Estrada Rio – Friburgo, s/n, parte Km 28, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, a dar início aos serviços do contrato Nº 08/2025, celebrado entre as partes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE INOÃ BACIAS 3 E 4 – 3º DISTRITO DE MARICÁ, (Processo administrativo Sanemar nº 23139/2022), a partir do dia 07 de julho de 2025, obedecendo aos